Documento sujeito a revisões periódicasVersões mais atualizadas acessar www.ima.al.gov.br

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

Revisão: 003

TIPOLOGIA: AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS - ATRP

FASE: **AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS - ATRP**

ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO	CONFERIDO PROTOCOLO
1	BÁSICO	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;	
2	BÁSICO	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;	
3	BÁSICO	Cópia do RG / CPF / Comprovante de residência do responsável legal (em caso de pessoa física);	
4	BÁSICO	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;	
5	BÁSICO	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;	
6	BÁSICO	Publicação de súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;	
7	BÁSICO	Publicação de súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;	
8	BÁSICO	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);	
9	BÁSICO	Cópia do Cadastro Técnico Federal – CTF (para atividades consideradas potencialmente degradadoras e poluidoras do meio ambiente);	
10	BÁSICO	Cópia da(s) licença(s) ambiental(ais) válida(s) da(s) base(s) (pátio de veículos) e/ou área(s) de transbordo em nome do interessado;	
11	BÁSICO	Cópia do CRLV dos veículos a serem utilizados no transporte de produtos ou resíduos sólidos e liquidos;	
12	TÉCNICO	Relatório Técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Autorização e/ou Licença Ambiental a vencer ou da fase anterior (AUT, LP, LI, LO). Nos casos de renovação e prorrogação devem ser acompanhados de relatório fotográfico e de declaração de que não houve ampliação e/ou modificação do empreendimento;	
13	TÉCNICO	Relação dos produtos ou resíduos que serão transportados devidamente preenchida e assinada, devendo conter respectivamente, imprescindivelmente e de forma organizada: • Nome do produto ou resíduo;• Estado físico do produto ou resíduo;• Forma de Acondicionamento;• Quantidade (Ton. ou L./ano);• Número ONU;• Classe de Risco;• Grupo de Embalagem;	
14	ESPECÍFICO	Cópia(s) do(s) contrato(s) válido(s) e respectiva(s) licença(s) ambientais da(s) empresa(s) responsável(veis) pelo tratamento e destinação final de resíduos sólidos e líquidos;	
15	ESPECÍFICO	Ficha com Dados de Segurança de Resíduos Químicos - FDSR de acordo com a ABNT - NBR 16725, devidamente preenchida e assinada;	
16	TÉCNICO	Plano de Emergência para Transporte - PET de produtos perigosos com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;	
17	ESPECÍFICO	Ficha de emergência dos produtos a serem transportados devidamente preenchida e assinada pela empresa prestadora do serviço como estabelece a ABNT- NBR 7503;	
18	ESPECÍFICO	Relatório fotográfico dos veículos comprovando: (1) Kit de Emergência de acordo com a Norma Técnica ABNT - NBR 9735 e (2) placas de identificação referente ao transporte, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos ou resíduos perigosos como estabelece a ABNT - NBR 7500;	

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE MARQUE "X" [ ]

1 - EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE, O STATUS DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO É DEFINIDO COMO "*PENDENTE POR PARTE DO INTERESSADO* ".
2 - O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO NÚCLEO DE PENDÊNCIAS DA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO - GELIC.
3 - A EVOLUÇÃO DO PROCESSO DEPENDE DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.
4 - O INTERESSADO FICA CIENTE DO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES PARA COMPLEMENTAR A DOCUMENTAÇÃO. (Artigo 13° Lei Estadual 6787/2006)
5 - DECORRIDO O PRAZO ESTABELECIDO EM LEI, O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO, SEM PREJUÍZO DE PENALIDADES NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO INTERESSADO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

O IMA SE RESERVA NO DIREITO DE EXIGIR COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕESA QUALQUER MOMENTO DURANTE A ANÁLISE DO PROCESSO